



ADENDO

**TOMADA DE PREÇOS nº 2021.03.02.003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVOS PÚBLICOS E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE /CE**

**1.0 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Onde Lê-se:

**6.2.3 – RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.2.3.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE, que conste o(s) responsável(eis) técnico(s);

6.2.3.2- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado, emitido por entidade de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do signatário.

6.2.3.3- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, um (01) profissional da área de Recursos Humanos e um (01) profissional na área de Administração de Empresas.

6.2.3.4- Deverá ser apresentado documento que comprove a graduação dos referidos profissionais.

6.2.3.5- Para comprovar que os profissionais acima mencionados pertencem ao quadro permanente da licitante, no caso de não serem sócios da mesma, deverão ser apresentadas: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Cópia do Livro de Registro de Funcionários, devidamente autenticados ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documentos que identifiquem as assinaturas dos signatários.

6.2.3.6- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

Leia-se:

**6.2.3 – RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.2.3.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado, emitido por entidade de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do signatário.

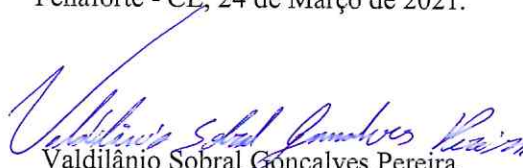
6.2.3.2- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

## 2.0 – DA DATA DO CERTAME

4.1 – Fica a data do Certame adiada para **12 de Abril de 2021, às 09:00h.**

3.0– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Penaforte - CE, 24 de Março de 2021.

  
Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira  
**Presidente da CPL**